

Termo de Referência 17/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
17/2025	560010-COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS MCID	THIAGO DE LIMA	19/05/2025 17:00 (v 4.0)
Status	ASSINADO		
Outras informações			

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados /Capacitação		80000.003857/2025-87

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo nº 80000.003857/2025-87)

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Aquisição de serviço de ação de desenvolvimento denominada Processo Administrativo Sancionador como Elemento Essencial à Gestão, a ser realizada de 04 a 06 de junho de 2025, em Fortaleza-CE, com carga horária estimada em 24 horas, 3 dias, com ônus para esta Pasta, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de Empresa para prestar ação de desenvolvimento denominada Processo Administrativo Sancionador como Elemento Essencial à Gestão, a ser realizado na modalidade presencial, para 03 (três) servidores.	21172	Serviço	1	R\$ 7.580,00	R\$ 7.580,00

1.2. O objeto da contratação tem a natureza de serviço especial, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar nº 24/2025.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de **3 (três) dias** contados da data do curso, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4 O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

72.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência nº 24 /2025.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 05465986000199-0-000001/2025;
- II) Data de publicação no PNCP: 10/06/2024;
- III) Id do item no PCA: 8;
- IV) Classe/Grupo: 929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO;
- V) Identificador da Futura Contratação: 560010-78/2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares nº 24/2025, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Conforme o Estudo Técnico Preliminar, não foram identificados impactos ambientais. Embora a contratação da solução não demande adequações ambientais, a pessoa jurídica contratada para a prestação dos serviços deverá adotar boas práticas de sustentabilidade, orientando seus colaboradores a utilizarem de forma racional a energia e os recursos materiais envolvidos na ação.

Subcontratação

4..2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar nº 24/2025.

Vistoria

4.4. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: o Congresso possui carga horária de 24 horas e será realizado no período de 04 a 06 junho de 2025, em formato presencial, em Fortaleza-CE.

5.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho: Os serviços serão prestados de acordo com a programação do evento, que consta no ETP nº 24/2025 anexo a este Termo de Referência.

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Bourbon Hotel Fortaleza, Av Beira Mar nº 2340 – Meireles;

5.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário: 9h00 às 18h00

Rotinas a serem cumpridas

5.4. A execução contratual observará as rotinas descritas na Proposta Comercial (consta no ETP nº 24/2025 anexo).

Materiais a serem disponibilizados

5.5. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.6. A capacitação deve estar alinhada aos objetivos estratégicos da administração pública, no que tange ao fortalecimento da governança, integridade, transparência e segurança jurídica nas decisões administrativas. A ação formativa deverá contribuir diretamente para o aperfeiçoamento da atuação da Corregedoria, reforçando o papel institucional de prevenção, orientação e correção, alinhado às diretrizes de modernização administrativa e melhoria da eficiência na gestão pública, conforme previsto no Planejamento Estratégico Institucional (PEI).

Especificação da garantia do serviço

5.7. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.8. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Rotinas de Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.13. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de

imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

6.14. As disposições previstas neste Termo de Referência não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação, por força da Instrução Normativa Sege/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

Fiscalização Administrativa

6.15. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.16. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.17.8. receber e dar encaminhamento imediato:

6.17.8.1. às denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho, conforme o art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 12.174/2024;

6.17.8.2. à notificação formal de que a empresa contratada está descumprindo suas obrigações trabalhistas, enviada pelo trabalhador, sindicato, Ministério do Trabalho, Ministério Público, Defensoria Pública ou por qualquer outro meio idôneo.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Formulário de Avaliação de Ação de Desenvolvimento em Serviço constante do Anexo III da Norma de Capacitação do MCID.

7.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

7.2.1. não produziu os resultados acordados,

7.2.2. deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.2.3. deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou os utilizou com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

7.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

7.4. O prazo para recebimento provisório será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do Contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.5. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.6. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.7. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.8. Para efeito de recebimento provisório, será considerado para fins de faturamento o período da ação.

7.9. Ao final de cada período/evento de faturamento:

7.9.1. o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;

7.10. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.11. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

7.12. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

7.13. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.14. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.15. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.16. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.16.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

7.16.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao Contratado, por escrito, as respectivas correções;

7.16.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.16.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.16.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.17. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.18. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo Contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.19. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.20. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.21. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.22. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- I) o prazo de validade;
- II) a data da emissão;
- III) os dados do contrato e do órgão contratante;
- IV) o período respectivo de execução do contrato;
- V) o valor a pagar; e
- VI) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.23. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.24. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.25. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- 7.25.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- 7.25.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.26. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.27. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.28. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.29. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.30. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.31. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.32. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

7.33. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.34. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.34.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.35. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste

7.36. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis.

Cessão de Crédito

7.37. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

7.37.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.37.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.37.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao

direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.37.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

7.38. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

8.2.4. Multa:

8.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

8.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

8.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

8.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela

aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com base no seguinte fundamento: contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, com profissionais ou empresas de notória especialização.

Regime de Execução

9.2. O regime de execução do objeto será de empreitada por preço global.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

9.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Consórcio de empresas: contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, caput, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Qualificação Técnico-Operacional

9.14. Comprovação de aptidão para execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.14.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contrato(s) executado(s) com as seguintes características mínimas:

9.14.2. contrato(s) que comprove(m) a experiência na execução, pelo fornecedor, em ações de capacitações similares.

9.14.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.14.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.

9.14.5. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

9.15. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

9.16. A apresentação, pelo fornecedor, de certidões ou atestados de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte será admitida, desde que atendidos os requisitos do art. 67, §§ 10 e 11, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentos sobre o tema.

Disposições gerais sobre habilitação

9.17. Quando permitida a participação na licitação/contratação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.18. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.19. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.20. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.21. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável, é de R\$ 7.580,00 (sete mil quinhentos e oitenta reais), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.

10.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco anexa.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/unidade: 560010;
- II) Fonte de recursos: 1000000000;
- III) Programa de trabalho: Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação: 04.122.0032.2000.0001;
- IV) Elemento de despesa: 339039; e
- V) Plano interno: CAPACITAÇÃO.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Brasília, na data da assinatura.

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato (Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

Não se aplica

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Não se aplica.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Integrante Requisitante

MATHEUS TORMEN FORNARA

Corregedor



Assinou eletronicamente em 19/05/2025 às 14:37:28.

Despacho: Integrante Requisitante

THIAGO DE LIMA

Coordenador de Procedimentos Correcionais



Assinou eletronicamente em 19/05/2025 às 14:48:13.

Despacho: Integrante Técnica

LILIAN CRISTINA FERREIRA DA COSTA

Analista Superior - Pedagogo



Assinou eletronicamente em 19/05/2025 às 15:15:38.

Despacho: Integrante Administrativo

RAIMUNDO RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR

Agente Administrativo



Assinou eletronicamente em 19/05/2025 às 17:00:51.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Estudo Técnico Preliminar n 24.2025.pdf (3.12 MB)
- Anexo II - Matriz de Gerenciamento de Riscos.pdf (46.59 KB)

Estudo Técnico Preliminar 24/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 80000.003857/2025-87

2. Descrição da necessidade

Trata-se da ação de desenvolvimento denominada Processo Administrativo Sancionador como Elemento Essencial à Gestão a ser realizada de 04 a 06 de junho de 2025, em Fortaleza-CE, com carga horária estimada em 24 horas, 3 dias, despesas que serão custeadas pelo Ministério das Cidades, ao custo total de R\$ 7.580,00 (sete mil, quinhentos e oitenta reais).

A necessidade identificada pela Corregedoria do Ministério das Cidades será atendida por meio da capacitação de 03 (três) servidores, através de curso que será ministrado pelo IBEDUC Desenvolvimento Profissional e Gerencial Ltda – ME.

O Curso Processo Administrativo Sancionador como Elemento Essencial à Gestão visa capacitar profissionais para atuar de forma estratégica na gestão de corregedorias e processos administrativos sancionadores. Já que tradicionalmente, as corregedorias eram vistas apenas como instâncias de repressão e punição, mas a administração pública moderna exige uma abordagem mais transparente e alinhada ao interesse público.

Os servidores indicados para participar da capacitação atuam na Corregedoria do Ministério das Cidades. Neste sentido, o conteúdo programático do evento está diretamente relacionado às atividades desta área técnica, especialmente no que se refere ao aprimoramento da gestão reforçando o papel institucional de prevenção, orientação e correção, alinhado às diretrizes de modernização administrativa e melhoria da eficiência na gestão pública, conforme previsto no Planejamento Estratégico Institucional (PEI).

A participação dos servidores no curso contribuirá significativamente para que os participantes que tenham uma visão da correta adequação típica, a aplicação da sanção no processo sancionador e o reflexo da não responsabilização penal no processo sancionador, proporcionando o aprimoramento técnico e metodológico dos processos de apuração disciplinar, com reflexos diretos na celeridade, padronização e qualidade das atividades correcionais. As oficinas práticas permitirão a aplicação imediata de conhecimentos voltados à investigação preliminar e à instrução de processos com vítimas, promovendo maior efetividade, segurança jurídica e alinhamento às boas práticas de integridade institucional.

Desse modo, ressalta-se que a ação de capacitação ora pretendida e os temas a serem abordados encontram aderência com atividades realizadas pela Corregedoria neste Ministério, refletidas no alcance das metas e os objetivos institucionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Corregedoria	Matheus Tormen Fornara

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Empresa contratada deverá:

- a) Responsabilizar-se pelo planejamento da Ação de Desenvolvimento, pela designação do(s) professor(es), cumprir a carga horária e o cronograma contratados, além de outras providências que as atividades exigirem;
- b) Possuir condições técnicas, financeiras e de pessoal para o cumprimento do objeto contratado;

- c) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- d) Manter, durante a execução do evento, a etapa de pagamento e até a conclusão das obrigações pactuadas, todas as condições de regularidade e qualificação perante o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;
- e) Responsabilizar-se por todos os encargos de eventual demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados à execução do objeto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;
- f) Responsabilizar-se pela adequada prestação do serviço, mediante a transmissão do conteúdo com qualidade, sem interrupções;
- g) Providenciar a certificação de conclusão da ação de desenvolvimento aos participantes;
- h) Encaminhar nota fiscal/fatura com as devidas deduções fiscais ou declaração de isenção fiscal, se for o caso, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o final do evento;
- i) Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

O contratado deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, promovendo boas práticas de sustentabilidade, devendo orientar seus profissionais a fazer uso racional de energia e demais recursos materiais desenvolvidos no treinamento.

Também deverá ser apresentado documentos que demonstrem a experiência exitosa em outras ações, por meio de Atestados Capacidade Técnica ou, na impossibilidade, de documentos, publicações e/ou avaliações que evidenciem a satisfação da contratante com relação ao serviço realizado.

Não haverá exigência de garantia da contratação, conforme os artigos 96 e seguintes da Lei n. 14.133, de 2021, pois a natureza da ação de desenvolvimento dispensa essa necessidade. O pagamento ocorrerá após a execução do objeto, estando vinculado à avaliação do serviço prestado.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado é um processo que consiste na análise das alternativas e soluções disponíveis antes de realizar uma contratação.

Solução 1 – Escolas de Governo

Considerando o disposto no § 2º do art. 7º da Portaria MCID nº 787, de 6 de junho de 2023, foi realizada uma consulta ao site da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) para verificar a disponibilidade de eventos com temática semelhante ao serviço que se pretende contratar.

Verificou-se que a ENAP não oferece eventos de capacitação e desenvolvimento compatíveis com a formação solicitada, considerando que o curso requerido possui um caráter aprofundado e prático, com elevado grau de especificidade. Seu objetivo é impulsionar a modernização e inovação das práticas adotadas pelas corregedorias, destacando seu papel estratégico na administração pública e enfatizando princípios como consensualidade, responsabilização de pessoas jurídicas e segurança jurídica.

Solução 2 – Contratação por inexigibilidade de Licitação

Tendo em vista a não disponibilidade educacional pela Enap, os seguintes argumentos foram apresentados para justificar a necessidade de contratação direta, a fim de atender de forma efetiva aos objetivos de capacitação dos servidores indicados. (*Formulário de Solicitação para Ação de Desenvolvimento - 5777935/5786899/5790246*):

A escolha da empresa como fornecedor para a realização do curso em questão baseia-se nos seguintes fundamentos:

O Instituto Brasileiro de Educação Corporativa - IBEDuC apresenta o curso "Processo Administrativo Sancionador como Elemento Essencial à Gestão", voltado para a capacitação de profissionais que atuam em corregedorias, comissões, sindicâncias e áreas correlatas.

Sediado em Brasília/DF, o IBEDuC é especializado na organização de seminários, congressos, simpósios, capacitações e treinamentos voltados ao desenvolvimento profissional e gerencial, além de oferecer cursos de ambientação e formação.

Seus fundadores possuem mais de 15 anos de experiência no planejamento, organização e execução de cursos, incluindo programas de grande porte com mais de 600 horas de duração. Neste contexto, o IBEDuC foi criado com a missão de atuar em todo o Brasil, promovendo formação continuada por meio de uma metodologia ativa e prática.

Historicamente, as corregedorias foram vistas apenas como instâncias de repressão e punição. No entanto, essa abordagem tradicional já não se encaixa na realidade da Administração Pública moderna. A sociedade demanda uma corregedoria que não apenas fiscalize, mas que também compreenda e represente seus interesses. Da mesma forma, os gestores devem enxergar a corregedoria como um pilar essencial para inovação, modernização e segurança jurídica nas decisões administrativas.

Para apoiar essa transformação, o IBEDuC oferta este curso com uma abordagem prática e inovadora, incluindo duas oficinas projetadas para fortalecer o conhecimento dos participantes.

O fornecedor escolhido para esta capacitação possui ampla experiência na área e promove um curso com uma equipe de professores reconhecidos não apenas por seu domínio técnico, mas também por sua excelência na metodologia didática.

Assim, com base na análise realizada, conclui-se que os serviços prestados são adequados e essenciais para à plena satisfação do objeto a ser contratado, em conformidade com o art. 74, inciso III, alínea "f", e § 3º, da Lei nº 14.133/21.

6. Descrição da solução como um todo

Inscrições no Curso Processo Administrativo Sancionador como Elemento Essencial à Gestão, 3 dias.

Quantidade de servidores: 03

Data: 04 a 06 de junho de 2025

Carga Horária: 24 horas

Local: Fortaleza-CE

Valor Individual: R\$ 3.790,00 (três mil, setecentos e noventa reais)

Valor Total: R\$ 7.580,00 (sete mil, quinhentos e oitenta reais)

A proposta enviada pela empresa, anexada a este estudo, prevê a concessão de uma terceira inscrição como cortesia.

Objetivo Geral

Capacitar os participantes na gestão de corregedorias e processos administrativos sancionadores, promovendo a integração entre a administração pública e a prática de gestão, com foco no desenvolvimento de competências para a aplicação correta da sanção, a responsabilidade jurídica e a busca pela consensualidade no processo sancionador.

Metodologia

- Aprendizado Ativo: O curso utiliza uma metodologia dinâmica, baseada na participação ativa dos alunos, promovendo discussões e análises de casos reais.
- Oficinas Práticas: São realizadas duas oficinas para fortalecer o conhecimento dos participantes:
 1. Investigação Preliminar Sumária (IPS) – técnicas para condução de investigações preliminares;
 2. Instrução Processual em Casos com Vítimas – abordagem específica para processos envolvendo vítimas.
- Integração entre Teoria e Prática: O conteúdo aborda os princípios fundamentais do Processo Administrativo Sancionador, aprofundando temas como provas emprestadas, responsabilização da pessoa jurídica e consensualidade no processo sancionador.
- Uso de Fontes Abertas: Técnicas para obtenção de informações em fontes abertas, com os devidos cuidados necessários.
- Ao final do curso, os participantes terão uma visão clara sobre a adequação típica, a correta aplicação de sanções e os reflexos da não responsabilização penal no âmbito sancionador

Conteúdo

- A Corregedoria como Instrumento de Gestão.

- Princípios Norteadores do Processo Administrativo Sancionador.
- A função probatória da defesa em matéria disciplinar.
- Processo de Responsabilização da Pessoa Jurídica.
- Consensualidade no Processo Sancionador.
- Busca de Informações em Fontes Abertas.
- A Correta Adequação Típica.
- A Aplicação da Sanção no Processo Sancionador.
- A Interface entre a Responsabilização Penal e a Responsabilização Disciplinar.
- Oficinas: Como realizar uma Investigação Preliminar Sumária (IPS) e Instrução Processual em Casos com Vítimas.

As informações detalhadas sobre a programação do curso estão anexas a este Estudo Técnico.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Serão contratadas 3 (três) inscrições para a participação de servidores do Ministério das Cidades, conforme proposta comercial anexa a este estudo.

O treinamento será realizado de forma presencial.

QUANTIDADE	NOME DO EVENTO	CARGA HORÁRIA	MODALIDADE
3 inscrições	Processo Administrativo Sancionador como Elemento Essencial à Gestão	24 horas	Presencial

DADOS DA EMPRESA

IBEDUC Desenvolvimento Profissional e Gerencial Ltda – ME

CNPJ: 18.184.506/0001-63

Inscrição Estadual: 0764418900168

Endereço: SEPS 705/905, bloco B, sala 226 – Asa Sul, Brasília/DF CEP: 70.390-055

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:

DADOS BANCÁRIOS:

Nome do Banco/Nº do Banco: BANCO ITAÚ / 341

Agência: 1528

Conta Corrente: 08722-2

CNPJ: 18.184.506/0001-63 (chave Pix)

Empresa Optante pelo Simples

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.580,00

De acordo com Proposta Comercial do Curso, anexa a este estudo, foi concedida cortesia para a 3^a inscrição. Desta forma, será necessário o pagamento de apenas duas inscrições. Ou seja, o valor total do investimento será de R\$ 7.580,00 (sete mil, quinhentos e oitenta reais) para 03 (três) inscrições.

Considerando que a inexigibilidade de licitação requer a comprovação de inviabilidade de competição – por não haver pluralidade de empresas e/ou julgamento objetivo – a justificativa de preços não se dá por meio de pesquisa de mercado com diversos fornecedores. Nesse caso, deve-se demonstrar que o valor proposto pela empresa é compatível com o preço praticado junto a outros clientes. Nesse sentido, a Orientação Normativa no. 17 da AGU, dispõe, in verbis:

“É obrigatória a justificativa de preço na inexigibilidade de licitação, que deverá ser realizada mediante a comparação da proposta apresentada com preços praticados pela futura contratada junto a outros órgãos públicos ou pessoas privadas”.

Assim, para atender aos requisitos previstos no §§ 1º e 2 do art. 7º da IN nº 65/2021, a metodologia utilizada para estimar o valor da contratação considerou os seguintes parâmetros:

- A pesquisa de preços focou na análise comparativa entre os valores ofertados pela empresa ao mercado e os valores propostos ao Ministério das Cidades, tendo como base empenhos emitidos a outros órgãos e nota fiscal enviada pelo Instituto Brasileiro de Educação Corporativa - IBEDuC, conforme o quadro de comprovação de preços abaixo:

Documentação Fiscal enviada pela empresa ao Ministério das Cidades

TIPO DE DOCUMENTO	DATA	INSTITUIÇÃO/EMPRESA CONTRATANTE	AÇÃO PRETENDIDA	VALOR DO INVESTIMENTO POR PARTICIPANTE
Empenho 2024NE70	14/06/2024	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	Seminário Corregedoria 3E: Eficiente, Eficaz e Efetiva	R\$ 3.690,00
Empenho 2024NE114	05/06/2024	Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - Ministério das Comunicações	Seminário Corregedoria 3E: Eficiente, Eficaz e Efetiva	R\$ 3.690,00
Nota Fiscal 33	25/11/2024	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	Curso Processo Administrativo Sancionador	R\$ 3.690,00

Como os valores correspondem a ações de desenvolvimento referentes ao ano anterior, a empresa IBEDuC enviou uma Declaração de Reajuste de Preços, anexada a este ETP, informando que para manter o equilíbrio econômico-financeiro, os valores praticados em 2025 sofreram correção de acordo com a inflação acumulada do ano anterior.

De outro modo, foi realizada uma pesquisa no site da empresa para verificar os preços praticados atualmente, conforme demonstrado abaixo:

Fortaleza/CE
Bourbon Hotel Fortaleza, Av Beira Mar nº 2340 – Meireles

INVESTIMENTO

O investimento é de R\$ 3.890,00 (três mil, oitocentos e noventa reais), por participante. Condições especiais para grupos da mesma instituição. Consulte-nos.

Incluso: material de apoio, coffee break e certificado de participação

CONDICÃO ESPECIAL PARA INSCRIÇÕES ATÉ:

30/03/2025: R\$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais), por participante.

30/04/2025: R\$ 3.790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), por participante.

Inscrições exclusivamente pelo site <https://www.ibeduc.com>

Para encontrar o preço de referência, foi adotada como metodologia a MÉDIA, cujo resultado unitário foi de R\$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais). Dessa forma, a pesquisa de preços, além de atender à legislação vigente, permitiu a definição de uma expectativa de preço global exequível para a contratação em questão.

Com base nas informações obtidas em contratações semelhantes, na análise do site da empresa e na proposta enviada — que inclui a concessão de uma inscrição de cortesia caso o Ministério das Cidades realize a contratação de duas inscrições — conclui-se que o preço praticado pelo IBEDuC e o valor ofertado ao Ministério das Cidades estão alinhados aos valores aplicados a outros contratantes.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

No caso em questão, não há pertinência nem conveniência em parcelar o objeto, visto que é único e de natureza indivisível. Trata-se de um serviço singular e notório, não sendo tecnicamente viável dividir a solução, visando manter a uniformidade dos serviços propostos para o treinamento desejado.

Além disso, por se tratar de capacitação, o parcelamento prejudicaria o aproveitamento dos participantes, considerando a importância de todos os servidores participarem da mesma turma/grupo dos temas tratados na ação de desenvolvimento, para que possam interagir entre si, trocar experiências e potencializar o aprendizado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A lacuna de competência que será mitigada pela presente ação de desenvolvimento, está prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas do presente exercício - PDP/MDR/2025, conforme tabela abaixo:

Recorte PDP - MCID 2025

Linha do PDP	Tema Geral/ Capacidade a ser Desenvolvida
63	Combate à Corrupção: Aperfeiçoar a capacidade de realização dos Processos Administrativos Disciplinares
64	Combate à Corrupção: Prevenir quebras de integridade
65	Combate à Corrupção: Prevenir Ilícitos no MCID

Além disso, a contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual – PCA: Linha 8 de serviços do PCA 2025, conforme DFD nº 54/2025, em anexo.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do curso "O Processo Administrativo Sancionador como Elemento Essencial à Gestão" para os servidores da Corregedoria do Ministério das Cidades poderá trazer benefícios estratégicos e operacionais:

1. Aperfeiçoamento técnico e normativo

- Capacitação dos servidores na legislação aplicável ao processo administrativo sancionador.
- Atualização sobre normativas e jurisprudências relevantes.
- Maior segurança na condução dos processos administrativos disciplinares.

2. Melhoria na gestão e na tomada de decisões

- Desenvolvimento de uma abordagem mais eficaz e fundamentada na aplicação de sanções.
- Redução de erros procedimentais e riscos jurídicos.
- Agilidade e eficiência na tramitação dos processos.

3. Fortalecimento da transparência e da integridade

- Promoção de boas práticas de governança pública.
- Maior conformidade com princípios de legalidade e justiça administrativa.
- Redução da subjetividade na tomada de decisões sancionatórias.

4. Desenvolvimento profissional dos servidores

- Valorização e qualificação da equipe da Corregedoria.
- Aumento da motivação e engajamento dos servidores na execução de suas funções.
- Aprimoramento das habilidades analíticas e jurídicas dos participantes.

5. Impactos positivos na instituição

- Fortalecimento institucional da Corregedoria do Ministério das Cidades.
- Maior confiança dos órgãos internos e externos na condução dos processos sancionadores.
- Contribuição para a construção de uma administração pública mais eficiente e justa.

13. Providências a serem Adotadas

- Elaboração de Termo de Referência contendo todas as informações determinadas por lei e que sejam pertinentes à contratação;
- Aprovação do processo de Contratação;
- Acompanhar a emissão da Nota de Empenho e enviar à Empresa previamente ao Evento; e
- Maiores providências da contratação serão discriminadas de forma específica no Termo de Referência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Embora não haja impacto ambiental na contratação da solução que demande algum tipo de adequação do ambiente, a pessoa jurídica/física contratada para a prestação dos serviços objeto deste Estudo deverá pautar-se em boas práticas de sustentabilidade, devendo orientar seus colaboradores a fazerem uso racional de energia e demais recursos materiais envolvidos na ação.

Deverá também adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente Estudo se faz necessário para obtenção de conhecimento e, consequentemente, para que haja melhoria contínua na prestação do serviço público, sempre em observância aos princípios da Administração Pública. Assim, conclui-se que a contratação é viável uma vez que:

- Encontra-se previsto no Plano de Desenvolvimento de Pessoas do presente exercício em que foi demonstrada a necessidade do serviço, a disponibilidade de recursos orçamentários e a autorização do procedimento pela autoridade competente;
- Possui respaldo legal no art 74, III, f da Lei 14.133/21; e
- Constatou-se que o valor da contratação está de acordo com o preço praticado no mercado pela Empresa indicada.

Desta maneira, os estudos preliminares evidenciam que a contratação de prestação de serviços de treinamento na modalidade presencial, com carga horária de 24 horas, mostra-se viável, considerando-se a relevância e oportunidade da execução desta ação, tendo em vista os princípios de eficiência e otimização dos resultados pretendidos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MATHEUS TORMEN FORNARA

Corregedor



Assinou eletronicamente em 19/05/2025 às 09:43:12.

THIAGO DE LIMA

Coordenador de Procedimentos Correcionais



Assinou eletronicamente em 16/05/2025 às 18:00:32.

LILIAN CRISTINA FERREIRA DA COSTA

Analista Superior I - Pedagoga



Assinou eletronicamente em 19/05/2025 às 09:59:22.

Despacho: Integrante Administrativo

RAIMUNDO RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR

Chefe de Divisão



Assinou eletronicamente em 19/05/2025 às 09:56:50.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - PDP_MCID_2025.pdf (26.03 MB)
- Anexo II - Documento de Formalização da Demanda 54.2025.pdf (59.89 KB)
- Anexo III - Programação Curso Processo Administrativo Sancionador – IBEdC.pdf (1.65 MB)
- Anexo IV - Proposta Comercial do Curso Processo Administrativo Sancionador – IBEdC.pdf (177.09 KB)
- Anexo V - Declaração Reajuste de Preços.pdf (152.57 KB)
- Anexo VI - Atestados de Capacidade Técnica.pdf (259.57 KB)
- Anexo VII - Pesquisa de Preços - Empenhos e Nota Fiscal.pdf (3.43 MB)



PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

2025

2025



Os cursos e treinamentos custeados pelo Ministério devem estar previstos no **PDP/2025 do Ministério das Cidades** e atender às necessidades de desenvolvimento identificadas na unidade ou Secretaria onde o agente público está em exercício. **É permitido utilizar as necessidades de outras unidades**, desde que estejam vinculadas às competências transversais do Ministério das Cidades.



Secretaria Nacional de Periferias

20
25

CGOR/DPR/SNPCGPR/DPR/SNP

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
70	Governo e Transformação Digital	por meio de cursos/ações de capacitação e informativa sobre o tema de normativos e Lei de Licitações	Garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/440 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/486 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/441

CGOR/DPR/SNPCGPR/DPR/SNPCGA/DPR/SNP

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
16	Parcerias no Setor Público	por meio de cursos formais, palestras e ações de capacitação e informativa sobre os temas	Idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/427 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/664 https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/1735/
68	Gestão de Pessoas	por meio de cursos/ações de autoconhecimento e desenvolvimento pessoal	Colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas	
129	Comunicação Institucional	em Inglês e Espanhol	Escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas	https://suap.enap.gov.br/vitrine/curso/2366/
167	Construção Civil	Construção Civil, Estruturas, Geotécnica, entre outros, por meio de cursos formais, palestras e ações de capacitação e informativa sobre os temas	Idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/313 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/415

COCEP/CGSL/SPOA | CGOR/DPR/SNPCGPR/DPR/SNP

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
73	Governo e Transformação Digital	por meio de cursos/ações de capacitação e informativa sobre o tema de operação da plataforma Transferegov.br	Integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/640 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/509 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/915

DEPE/SNP

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
5	Direito Público	Curso de Aplicação da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.	Garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/136 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/440 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/887
11	Avaliação de Desempenho (Setor Público)	Curso de Avaliação de Políticas Públicas.	Garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/483 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/142 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/604
41	Métodos e Técnicas do Planejamento Urbano e Regional	Regularização fundiária	Garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos	
146	Tecnologia da Informação	Gestão de instrumentos de repasse.	Garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/915 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/637 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/922

DSR-SNSA | DEPE/SNP | GM-MCID | DCOT/SNSA

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
59	Línguas Estrangeiras Modernas	Leitura, compreensão, escrita e conversação em outros idiomas (Cursos de Inglês e Espanhol)	Escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/427 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/664 https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/1735



ASS/GAB/SNDUM

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
38	Governança e Gestão de Riscos	em assessoria executiva	Superar o desempenho padrão, apresentando soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/923 https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2072/?area=7
115	Estratégia, Projetos e Processos	em assessoria executiva	Superar o desempenho padrão, apresentando soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas	https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2023/?area=7 https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/1731/ https://www.escolavirtual.gov.br/curso/356



CGDU/DEDUM/SNDUM/MCID

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
30	Cooperação Internacional	Desenho e implementação de projetos de cooperação e captação	Idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções	https://suap.enap.gov.br/vitrine/curso/2215/ https://www.escolavirtual.gov.br/curso/438 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/638
40	Métodos e Técnicas do Planejamento Urbano e Regional	Aprimoramento de políticas, programas, planos, projetos urbanos	Superar o desempenho padrão, apresentando soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas	
109	Estratégia, Projetos e Processos	Gestão de instrumentos de repasse	Superar o desempenho padrão, apresentando soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/258 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/871 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/496
116	Orçamento e Finanças	Gestão da execução orçamentária e financeira dos instrumentos de repasse	Idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções	https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2076/?area=16 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/257 https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2077/?area=16
133	Política de Meio Ambiente	Desenvolvimento de estratégias urbanos-ambientais em projetos urbanos	Idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/273 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/719 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/430
166	Construção Civil	Planejamento e implementação de obras urbanas	Idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/718 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/719 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/273

CGFCG/DEDUM/SNDUM/MCID

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
23	Gestor Público	Ferramentas de gestão de processamento de dados (Ex. Power BI, excel)	Integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/283 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/406 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/840
56	Políticas Públicas	Transição Energética, cidades inteligentes e mudanças climáticas	Superar o desempenho padrão, apresentando soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas	
136	Educação e Docência	Desenho de Sistema Instrucional	Superar o desempenho padrão, apresentando soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas	https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2058/?area=23 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/415 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/250



CGGI/SNDUM

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
85	Modernização e Desburocratização	Processos internos	Integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/917 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/523 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/480
110	Estratégia, Projetos e Processos	das competências abarcadas por todas as Finalísticas do Ministério	Identificar a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo	https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/1731/ https://www.escolavirtual.gov.br/curso/175 https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2036/?area=8
117	Orçamento e Finanças	Captação de recursos por meio de emendas parlamentares	Superar o desempenho padrão, apresentando soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas	https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2077/?area=16 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/257 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/392
126	Orçamento e Finanças	Ferramentas orçamentárias: SIAFI Gerencial e Operacional, SIOP e tesouro gerencial	Idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções	https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2076/?area=16 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/257 https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2077/?area=16
147	Análise e Ciência de Dados	Ferramentas de Análise de Dados: Power BI	Superar o desempenho padrão, apresentando soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/840 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/406 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/764

**CGMC/DAC/SNDUM**

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
7	Direitos Especiais	Direitos especiais / Políticas Públicas / Arquitetura e Urbanismo / Geografia / Meteorologia, climatologia, geografia e áreas afins e outras não específicas	Integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários	
8	Direitos Especiais	Direitos especiais / Políticas Públicas / Arquitetura e Urbanismo / Geografia / Meteorologia, Financiamento, Economia, áreas afins e outras não específicas	Superar o desempenho padrão, apresentando soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/273 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/124 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/506
76	Inovação	Processos participativos; metodologias de facilitação de processos; metodologias de coleta e sistematização de insumos em processos participativos	Colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/664 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/427 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/416
100	Técnicas, recursos e estrat. para desen.de pessoas	Fundamentos da educação; Ensino-aprendizagem; Planejamento e Avaliação Educacional; design instrucional	Colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas	
101	Técnicas, recursos e estrat. para desen.de pessoas	Letras, Libras	Garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/273 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/489 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/506

CGMU/DAC/SNDUM

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
19	Parcerias Público-Privadas	Transformação digital e iluminação pública	Superar o desempenho padrão, apresentando soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas	
111	Estratégia, Projetos e Processos	Das competências abarcadas por todas as Finalísticas do Ministério	Identificar a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo	https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/1731/ https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/1735/ https://www.escolavirtual.gov.br/curso/175
118	Orçamento e Finanças	Captação de recursos por meio de emendas parlamentares	Superar o desempenho padrão, apresentando soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas	https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2077/?area=16 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/257 https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2076/?area=16
55	Políticas Públicas	Desenvolvimento Urbano inclusivo e sustentável e Transformação Digital	Garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos	

DCOT/SNSA

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
1	Sistemas de Computação	Ferramenta Power BI.	Idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/840 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/946 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/283
47	Comunicação Visual	Para identidade visual dos documentos elaborados pela coordenação, a partir de técnicas de diagramação, editoração, comunicação visual.	Colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas	https://suap.enap.gov.br/vitrine/curso/2018/
66	Administração Pública de outras regiões do mundo	Colaboração e cooperação técnica internacional.	Identificar os principais marcos institucionais que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público	https://suap.enap.gov.br/vitrine/curso/2215 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/427 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/535
93	Regulação	Por meio do conhecimento das vertentes do saneamento, regulação, áreas transversais e de gestão pública	Identificar os principais marcos institucionais que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público	
94	Regulação	Por meio do conhecimento das vertentes do saneamento, regulação, áreas transversais e de gestão pública	Orientar suas ações com base em desempenho, metas, resultados e seus impactos, construídos de forma aderente ao contexto organizacional e social existente	
95	Regulação	E elaboração de peças administrativas e legais, bem como procedimentos da administração pública e regulação.	Identificar os principais marcos institucionais que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/939 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/706 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/431
96	Regulação	Curso sobre Análise de Impacto Regulatório (AIR) e Avaliação de Resultado Regulatório (ARR), regulamentados pelo Decreto nº 10.411/2020.	Garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/934
103	Técnicas, recursos e estrat. para desen. de pessoas	Por meio de cursos/ações de autoconhecimento e desenvolvimento pessoal.		https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/1422/?area=3 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/627



DRF/SNSA

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
6	Direito Público	Aspectos jurídicos aplicáveis aos processos da unidade	Superar o desempenho padrão, apresentando soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/925 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/431 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/875
15	Concessão de Serviços Públicos	Domínio da Legislação e Processos envolvidos nas Concessões, visando contribuições relevantes que alavanquem as Concessões, permitindo o alcance das metas	Superar o desempenho padrão, apresentando soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/915 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/877 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/438
28	Função Pública	Habilidade para mapeamento de diferentes processos, visando melhor execução dos trabalhos desenvolvidos na Coordenação.	Integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/718 https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2061/?area=22 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/496
29	Função Pública	Regulação	Superar o desempenho padrão, apresentando soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/975
44	Serviços Urbanos e Regionais	Estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental	Garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos	
45	Serviços Urbanos e Regionais	Avaliação socioeconômica de projetos	Garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/905 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/273 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/718
156	Direito Público	aplicados à programação	Idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções	
2	Saneamento Básico	por meio de conhecimento de práticas ESG e Legislação - marco legal do saneamento (Lei 11.445/2007)	Superar o desempenho padrão, apresentando soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas	



DSR-SNSA

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
3	Saneamento Ambiental	para o aprimoramento e desenvolvimento de ações relacionadas ao saneamento rural e ao saneamento ambiental de pequenos municípios	Colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas	
31	Cooperação Internacional	Troca de conhecimento, por meio de cooperação técnica internacional.	Identificar os principais marcos institucionais que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público	https://suap.enap.gov.br/vitrine/curso/2215/ https://www.escolavirtual.gov.br/curso/427 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/372
46	Serviços Urbanos e Regionais	com o saneamento básico integrado a outras políticas públicas	Escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas	
50	Políticas Públicas	por meio de ações de desenvolvimento, voltadas para a ampliação do conhecimento de assuntos pertinentes ao saneamento, áreas transversais e de gestão	Identificar os principais marcos institucionais que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público	
51	Políticas Públicas	por meio de ações de desenvolvimento aderente à gestão pública voltada para o saneamento	Tomar decisões e gerenciar de forma competente e estratégica os atos da organização	
135	Política de Meio Ambiente	integrado o saneamento básico, habitação, recurso hídrico, saúde pública e outras políticas públicas transversais.	Escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/124 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/273 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/718
160	Outro - não especificado	Redação técnica-jurídica - por meio de ações de desenvolvimento voltadas para redação técnica e o Direito.	Identificar os principais marcos institucionais que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/431 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/791 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/941



DSR-SNSA | DEPE/SNP | GM-MCID | DCOT/SNSA

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
130	Gestão da Informação e do Conhecimento	conhecimento teórico e prático da governança e obtenção de dados, Power BI e outras ferramentas de Tecnologia da Informação para consolidação, análise	Idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/917 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/523 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/480

DSR-SNSA | DEPE/SNP | GM-MCID | DCOT/SNSA

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
59	Línguas Estrangeiras Modernas	Leitura, compreensão, escrita e conversação em outros idiomas (Cursos de Inglês e Espanhol)	Escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/427 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/664 https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/1735/

DSR-SNSA | DRF/SNSA | Departamento de Extinção da Funasa/ Secretaria Executiva

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
141	Tecnologia da Informação	para utilização dos recursos na melhoria da comunicação, organização e gestão em equipes (ações de desenvolvimento)	Integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/801 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1156 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/675

CGAE e CGPE

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
17	Parcerias no Setor Público	Modelos, normas e boas práticas desenvolvidas no âmbito da administração pública para melhorar o desenvolvimento da prática e da rotina	Construir parcerias e fortalecer as relações institucionais, atuando em um ambiente de governança em rede	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/941 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/431 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/791
27	Liderança	Desenvolver recursos para as mulheres lidarem com os desafios da liderança, considerando estereótipos de gênero, barreiras pessoais e organizacionais	Identificar a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1120 https://suap.enap.gov.br/vitrine/curso/2263/ https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1189
52	Políticas Públicas	Avaliar, formular, desenvolver e implementar políticas e programas habitacionais articuladas às demais políticas sociais e de infraestrutura	Prospectar cenários para além do futuro imediato	
78	Inovação	Qualificar os servidores públicos para atuarem como agentes de mudança e aprimoramento da gestão pública em seus temas transversais.	Superar o desempenho padrão, apresentando soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/416 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/496 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/685
134	Política de Meio Ambiente	Análise de risco climático para o setor da habitação e medidas de adaptação	Prospectar cenários para além do futuro imediato	
137	Uso de evidências em políticas públicas	Desenvolver capacidade de trabalhar com análise de dados e ferramentas de geoprocessamento para política habitacional, urbana e regional	Idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções	
20	Parcerias Público-Privadas	Monitoramento de Contratos	Coordenar interesses e gerir conflitos, favorecendo a governabilidade por meio da construção de coalizões e consensos em torno de agendas de interesse comum	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/427 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/877 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/438

CGAE e CGPE | Departamento de Extinção da Funasa/ Secretaria Executiva

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
99	Técnicas, recursos e estrat. para desen.de pessoas	Gerenciamento de equipe e organização do trabalho; integração de servidores de diferentes carreiras e regimes de trabalho.	Colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/334 https://suap.enap.gov.br/vitrine/curso/1665/?area=7 https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2023/?area=7

Coordenação-Geral de Controle Interno | DPH/SNH
Departamento de Extinção da Funasa/ Secretaria Executiva

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
140	Tecnologia da Informação	Em ações de desenvolvimento (utilização de planilhas, Curso Power BI, Access e Excel (Avançado/Intermediário)	Idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/459 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/283 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/406





DPH/SNH

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
12	Produtividade	Curso sobre Indicadores	Construir cenários e traçar diretrizes estratégicas para a organização e para a sociedade, tendo por base as características históricas, o contexto e as tendências em âmbito local, regional, nacional e internacional	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/801 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/142 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/483
24	Gestor Público	Cursos de gerenciamento de equipes de alto desempenho; em programa de gestão e desempenho; integração de equipes com servidores de diferentes carreiras	Construir um ambiente inclusivo, favorável à cooperação e ao trabalho em equipe, atuando como líder agregador, engajador, incentivador e empoderador	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/334 https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2010/?area=7 https://suap.enap.gov.br/vitrine/curso/1665/?area=7
39	Métodos Quantitativos em Economia	Curso sobre economia aplicada sobre o mercado imobiliário.	Construir cenários e traçar diretrizes estratégicas para a organização e para a sociedade, tendo por base as características históricas, o contexto e as tendências em âmbito local, regional, nacional e internacional	
49	Políticas Públicas	Mestrado em Políticas Públicas	Prospectar cenários para além do futuro imediato	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/142 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/506 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/483
97	Regulação	Capacitação Técnica e Legislativa. Exemplo: saber aplicar o Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.	Superar o desempenho padrão, apresentando soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas	



DPH/SNH | CGAE e CGPE

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
128	Comunicação Institucional	Desenvolver maior capacidade de comunicação visual, storytelling e aplicação de ferramentas de inteligência artificial na elaboração de apresentações	Escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/815 https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2049/?area=3 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/802

GM-MCID | DPH/SNH

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
25	Gestor Público	Curso sobre Análise de Impacto Regulatório (AIR) e Avaliação de Resultado Regulatório (ARR) e Gestão Pública	Superar o desempenho padrão, apresentando soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/975 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/360 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/934

**SEMOB****Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana**20
25**ASDI/DEREG/SEMOB**

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
159	Análise e Ciência de Dados	Ciência da informação	Idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/976 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1172 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/764

CGPM/DEREG/SEMOB

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
22	Parcerias Público-Privadas	Administração Pública (Especialização)	Superar o desempenho padrão, apresentando soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/427 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/438 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/877
54	Políticas Públicas	Ciência Política (Especialização)	Identificar os principais marcos institucionais que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/142 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/483 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/506
102	Técnicas, recursos e estrat. para desen.de pessoas	Administração Pública (Especialização)	Identificar a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo	
155	Análise e Ciência de Dados	Ciência da Informação (Especialização)	Garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos	https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2016/?area=2 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/840 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/800
164	Outro - não especificado	Não se aplica (Especialização)	Identificar os principais marcos institucionais que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público	https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2008/?area=7 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/719 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/273



SEMOB

Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana

20
25

CGRM/DEREG/SEMOB

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
42	Serviços Urbanos e Regionais	Planejamento Urbano e Regional (Especialização)	Superar o desempenho padrão, apresentando soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas	
43	Serviços Urbanos e Regionais	Planejamento Urbano e Regional (Especialização)	Superar o desempenho padrão, apresentando soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas	
82	Logística e Compras Públicas	Administração Pública (Especialização)	Superar o desempenho padrão, apresentando soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/941 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/440 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/443
125	Orçamento e Finanças	Administração Pública (Especialização)	Superar o desempenho padrão, apresentando soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas	





SEMOB

Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana

20
25

DEMOB e COORDENAÇÕES GERAIS

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
10	Atendimento ao Público	PPP - Parcerias Pública Privadas	Superar o desempenho padrão, apresentando soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas	
48	Comunicação Visual	Gestão, organização e inovação institucional.	Escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/802 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/517 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/545
67	Administração Pública de outras regiões do mundo	Técnicas, recursos e estratégias para o desenvolvimento de pessoas	Identificar a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/372 https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/1731/ https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2023/?area=7
4	Planejamento de Transportes	Estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental e avaliação socioeconômicas de projetos	Garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos	





SEMOB

Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana

20
25

GAB/SEMOB

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
98	Técnicas, recursos e estrat. para desen.de pessoas	Relação Interpessoal	Escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas	
53	Políticas Públicas	Introdução e Conceitos Básicos	Colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/142 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/483 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/506
61	Fotografia	Conceitos básicos, Intermediários e Avançados	Integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários	
89	Ouvidoria e Lei de Acesso à Informação	Ações de Desenvolvimento	Garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/603 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/74 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/875
122	Orçamento e Finanças	Compreender Conceitos relacionados ao Orçamento, vinculação e Fonte de Recursos	Idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções	
123	Orçamento e Finanças	Introdução e Conceitos básicos	Idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções	
124	Orçamento e Finanças	Compreender conceitos relacionados ao Orçamento, vinculação e fonte de recursos	Idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções	
145	Tecnologia da Informação	Introdução e Conceitos Básicos	Integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/489 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/377



CAA-CONJUR

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
107	Transparência, Controle e Participação	Hipóteses de Sigilo	Colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/122 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1153 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/603
113	Estratégia, Projetos e Processos	Elaboração de documentos oficiais.	Colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/855 https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2042/?area=9 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/941
154	Análise e Ciência de Dados	Da produção de peças e de controle de processos judiciais da unidade.	Idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções	https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2016/?area=2 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/406 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/946

CGEOF/SPOA/SE | Coordenação-Geral de Controle Interno

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
152	Análise e Ciência de Dados	no gerenciamento e apresentação das informações e para aperfeiçoamento dos trabalhos	Idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/283 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/840 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/946

CONJUR-MCID

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
21	Parcerias Público-Privadas	Do Saneamento Básico no Brasil	Superar o desempenho padrão, apresentando soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas	
114	Estratégia, Projetos e Processos	Das competências finalísticas do Ministério nas áreas de habitação, mobilidade e saneamento.	Superar o desempenho padrão, apresentando soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/175 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/855 https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/1732/

Coordenação-Geral de Controle Interno | DPH/SNH Departamento de Extinção da Funasa/ Secretaria Executiva

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
140	Tecnologia da Informação	Em ações de desenvolvimento (utilização de planilhas, Curso Power BI, Access e Excel (Avançado/Intermediário)	Idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/459 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/283 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/406



Coordenação-Geral de Controle Interno

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
14	Auditoria	demandas órgãos de controle interno e externo e de defesa do Estado	Superar o desempenho padrão, apresentando soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/483 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/531 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/360
34	Governança e Gestão de Riscos	nas contratações públicas	Tomar decisões e gerenciar de forma competente e estratégica os atos da organização	https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2072/?area=7 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/409 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/923
35	Governança e Gestão de Riscos	na Gestão de Continuidade de Negócios	Tomar decisões e gerenciar de forma competente e estratégica os atos da organização	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/808 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/662 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/104
106	Transparência, Controle e Participação	na aplicação da Lei 12.527/2011	Realizar suas atividades profissionais de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da res publica	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/122 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/290
36	Governança e Gestão de Riscos	na elaboração e revisão de metodologia de avaliação de controles internos, e em questões ambientais, sociais e de governança corporativa	Escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/923 https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2072/?area=7 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/931



Correg/GM

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
63	Combate à Corrupção	Processo Administrativo Disciplinar (Mestrado)	Aperfeiçoar a capacidade de realização dos Processos Administrativos Disciplinares	
64	Combate à Corrupção	Integridade Corporativa	Prevenir quebras de integridade	
65	Combate à Corrupção	Prevenção	Prevenir Ilícitos no MCID	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1058 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/370
75	Governo e Transformação Digital	Gestão de Pessoas	Aperfeiçoar a capacidade de gestão de pessoas em ambientes de trabalho híbridos	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/348 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/523 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/809
77	Inovação	Business Intelligence	Aperfeiçoar a Capacidade de Gestão de Riscos e Prevenção de Ilícitos por meio da análise estruturada de dados.	https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2016/?area=2 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/406 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/840
80	Logística e Compras Públicas	Licitações e Gestão de Contratos	Aperfeiçoar a capacidade de análise e de auditoria de procedimentos licitatórios, aprimorando os procedimentos correcionais.	
83	Logística e Compras Públicas	Contratos de Tecnologia de Informação e de Obras	Aperfeiçoar a capacidade de análise e de auditoria de gestão e fiscalização de contratos públicos, aprimorando os procedimentos correcionais.	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/371 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/437 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/939
104	Transparência, Controle e Participação	Processos Correcionais	Aperfeiçoar a capacidade de diálogo e obtenção de informações nas audiências com testemunhas e acusados	
105	Transparência, Controle e Participação	Processos Correcionais	Aperfeiçoar a investigação, técnicas, ferramentas, estimular a criatividade e aumentar repertório na apuração dos diferentes ilícitos corporativos.	
108	Transparência, Controle e Participação	Processos Correcionais	Aperfeiçoar a investigação, técnicas, ferramentas, estimular a criatividade e aumentar repertório na apuração dos diferentes ilícitos corporativos.	
62	Combate à Corrupção	Processo Administrativo Disciplinar e de Responsabilização e Integridade Corporativa	Aperfeiçoar a investigação, técnicas, ferramentas, estimular a criatividade e aumentar repertório na apuração dos diferentes ilícitos corporativos. Aperfeiçoar a capacidade de dosimetria da pena e multa de empresas no PAR. Aperfeiçoar a capacidade de leitura e escrita dos servidores da Corregedoria	



DSR-SNSA | DEPE/SNP | GM-MCID | DCOT/SNSA

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
59	Línguas Estrangeiras Modernas	Leitura, compreensão, escrita e conversação em outros idiomas (Cursos de Inglês e Espanhol)	Escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/332 https://suap.enap.gov.br/vitrine/curso/2366/ https://www.escolavirtual.gov.br/curso/315

GM-MCID

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
57	Língua Portuguesa	Redação Oficial e Elaboração de Documentos Técnicos.	Desenvolver conceitos e ideias com clareza	https://suap.enap.gov.br/vitrine/curso/2366/ https://www.escolavirtual.gov.br/curso/332 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/477
81	Logística e Compras Públicas	Adquirir conhecimentos teóricos e técnicos sobre o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP.	Garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/358 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/362 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/437

GM-MCID | DPH/SNH

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
25	Gestor Público	Curso sobre Análise de Impacto Regulatório (AIR) e Avaliação de Resultado Regulatório (ARR) e Gestão Pública	Superar o desempenho padrão, apresentando soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/975 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/360 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/934

Ouvidoria do Ministério das Cidades

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
87	Ouvidoria e Lei de Acesso à Informação	Inteligência Artificial	Integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1091 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/377
90	Ouvidoria e Lei de Acesso à Informação	Transparéncia Passiva e Avaliação de Documentos Sigilosos	Garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/74 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/875 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/76
91	Ouvidoria e Lei de Acesso à Informação	LGPD; implementação e gerenciamento da proteção de dados pessoais	Superar o desempenho padrão, apresentando soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/290 https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2054/?area=11 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/603
92	Ouvidoria e Lei de Acesso à Informação	Criação e apresentação de relatórios gerenciais	Idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/283 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/406 https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2016/?area=2
88	Ouvidoria e Lei de Acesso à Informação	Defesa do Usuário de Serviços Públicos e Conselho de Usuários, Carta de Serviços e Experiência do Usuário. Linguagem Simples	Garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos	



PLANO DE DESENVOLVIMENTO
DE PESSOAS



**Secretaria
Executiva**



CGAE e CGPE | Departamento de Extinção da Funasa/ Secretaria Executiva

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
99	Técnicas, recursos e estrat. para desen. de pessoas	Gerenciamento de equipe e organização do trabalho; integração de servidores de diferentes carreiras e regimes de trabalho.	Colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/334 https://suap.enap.gov.br/vitrine/curso/1665/?area=7 https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2023/?area=7

CGEOF/SPOA/SE

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
9	Ciências Contábeis	EFDREINF, eSOCIAL: Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, DCTFWEB Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciário	Integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários	

CGEOF/SPOA/SE | CGORF/SPOA/SE

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
72	Governo e Transformação Digital	Aperfeiçoamento no manuseio dos sistemas e atualização das informações que regem os registros contábeis na Administração Pública	Integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/74 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/915 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/922

CGEOF/SPOA/SE | Coordenação-Geral de Controle Interno

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
152	Análise e Ciência de Dados	no gerenciamento e apresentação das informações e para aperfeiçoamento dos trabalhos	Idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/283 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/840 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/946

CGGOV/SPOA/SE

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
37	Governança e Gestão de Riscos	Política, processos e soluções	Garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/536 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/923 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/270
143	Tecnologia da Informação	Padrões, melhores práticas e soluções de Segurança da Informação e Cibersegurança	Desenvolver e aperfeiçoar continuamente a políticas/processos/ estruturas de Segurança da Informação do MCID.	
144	Tecnologia da Informação	Melhoria dos processos de trabalho, tomada de decisão, otimização de recursos.	Integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1088 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/797 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/861
142	Tecnologia da Informação	Melhores práticas, processos e soluções de Governança/Gestão e Gerenciamento de Portfólio de TI	Superar o desempenho padrão, apresentando soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/662 https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2061/?area=22 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/348

CGGP/SPOA/SE

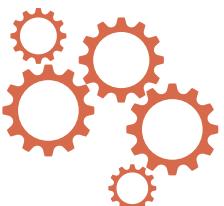
Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
69	Gestão de Pessoas	recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, saúde e qualidade de vida, avaliação funcional, legislação de Pessoal, vantagens e benefícios	Garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos	

CGORF/SPOA/SE

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
71	Governo e Transformação Digital	Especialização no gerenciamento de equipes e organização do trabalho	Colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/373 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/334 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/348
119	Orçamento e Finanças	sistemas e coleta de dados	Identificar a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo	https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2077/?area=16 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/257 https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2076/?area=16
120	Orçamento e Finanças	novos procedimentos para apresentação, registro e operacionalização das emendas parlamentares	Garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/818 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/312 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/392
139	Tecnologia da Informação	Habilidade para manuseio das ferramentas, visando melhor apresentação dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da CGORF	Integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários	

CGTI/SPOA/SE

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
60	Línguas Estrangeiras Modernas	Inglês	Colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas	
138	Tecnologia da Informação	Segurança da Informação	Idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções	
149	Análise e Ciência de Dados	Governança e Gestão de Dados na TIC	Garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/406 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/536 https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2066/
74	Governo e Transformação Digital	Infraestrutura, Governança de TIC, Desenvolvimento e Segurança da Informação	Integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários	



COCEP/CGSL/SPOA

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
13	Produtividade	por meio de cursos formais, palestras e ações de capacitação e informativa sobre os temas orçamento e finanças	Idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/392 https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2077/?area=160 https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/1735/
79	Logística e Compras Públicas	Planejamento para contratações relacionadas as transferências da União (voluntárias e não voluntárias)	Garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/440 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/856 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/405
127	Orçamento e Finanças	por meio de cursos formais, palestras e ações de capacitação e informativa sobre os temas	Idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções	https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2076/?area=16 https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/1735/ https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2077/?area=16

COCEP/CGSL/SPOA | CGOR/DPR/SNPCGPR/DPR/SNP

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
73	Governo e Transformação Digital	por meio de cursos/ações de capacitação e informativa sobre o tema de operação da plataforma Transferegov.br	Integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/640 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/509 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/915

COINF/CGSL/SPOA/SE

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
84	Logística e Compras Públicas	nas atividades referentes à fiscalização de contratos relacionados à engenharia, arquitetura e administração pública para manutenção predial.	Garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos	

COLIC/CGSL/SPOA/SE

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
131	Gestão da Informação e do Conhecimento	reciclagem de conhecimento considerando os normativos e atualizações legais	Garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos	
132	Gestão da Informação e do Conhecimento	aprimoramento operacional	Integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/283 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/304 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/74
157	Análise e Ciência de Dados	SIAFI e HOD SERPRO códigos e operações básicas	Idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções	

Coordenação-Geral de Controle Interno | DPH/SNH Departamento de Extinção da Funasa/ Secretaria Executiva

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
140	Tecnologia da Informação	Em ações de desenvolvimento (utilização de planilhas, Curso Power BI, Access e Excel (Avançado/Intermediário)	Idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/459 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/283 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/406

Coordenação-Geral de Governança e Organização Institucional (CGGO)

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
32	Governança e Gestão de Riscos	na Administração Pública	Realizar suas atividades profissionais de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da res publica	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/662 https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2067/?area=9 https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2061/?area=22
86	Modernização e Desburocratização	Modernização e Desburocratização	Superar o desempenho padrão, apresentando soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/414 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/348 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/768

Coordenação-Geral de Parcerias e Assuntos Transversais (CGPAT)

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
112	Estratégia, Projetos e Processos	em Gestão Pública.	Superar o desempenho padrão, apresentando soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/427 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/956 https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2061/?area=22
161	Outro - não especificado	Desenvolvimento Sustentável em planejamento urbano.	Garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos	

Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica (CGPE)

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
153	Análise e Ciência de Dados	Ciência da Informação para geração de mapas georreferenciados.	Idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções	
163	Outro - não especificado	por meio de cursos/ações de capacitação e informativa sobre o tema de normativos e Lei de Licitações.	Garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/887 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/926 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/441
151	Análise e Ciência de Dados	Ciência da Informação de negócio.	Idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/406 https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2016/?area=2 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/800

Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica (CGPE) | Departamento de Extinção da Funasa/ Secretaria Executiva

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
165	Outro - não especificado	Por meio de cursos/ações de capacitação e informativa sobre o Sistema de concessão de diárias e passagens - SCPDP	Integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/358 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/362 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/915

Coordenação-Geral de Soluções e Informações Estratégicas (CGSI)

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
148	Análise e Ciência de Dados	em projetos da Administração Pública Federal.	Idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/800 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/930 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/270
148	Análise e Ciência de Dados	em projetos da Administração Pública Federal.	Integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/74 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/930 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/283

Secretaria-Executiva

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
26	Liderança	Gestão de equipes	Colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/373 https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2095/?area=7 https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2023/?area=7
121	Orçamento e Finanças	Execução orçamentária	Tomar decisões e gerenciar de forma competente e estratégica os atos da organização	https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2076/?area=16 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/257 https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2077/?area=16
158	Análise e Ciência de Dados	Desenvolvimento de painéis utilizando ferramentas específicas, como o Power BI	Tomar decisões e gerenciar de forma competente e estratégica os atos da organização	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/840 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/406 https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2016/?area=2
33	Governança e Gestão de Riscos	Na Administração Pública	Identificar os principais marcos institucionais que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público	https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2067/?area=9 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/662 https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2061/?area=22

Departamento de Extinção da Funasa/ Secretaria Executiva

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
58	Línguas Estrangeiras Modernas	em Inglês e Espanhol	Integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários	https://suap.enap.gov.br/vitrine/curso/2366/
162	Outro - não especificado	de ações de desenvolvimento	Colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas	
18	Parcerias Público-Privadas	Por meio de cursos/ações de capacitação e informativa sobre o tema de normativos e Lei de Licitações	Garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/440 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/926

DSR-SNSA | DRF/SNSA | Departamento de Extinção da Funasa/ Secretaria Executiva

Linha do PDP	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Link da Escola de Governo
141	Tecnologia da Informação	para utilização dos recursos na melhoria da comunicação, organização e gestão em equipes (ações de desenvolvimento)	Integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/801 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1156 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/675

Número do Documento de Formalização da Demanda: 54/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Corregedoria - CORREG-MCID	06/06/2025 00:00	560010	CRISTIANE DE MELO CABRAL

Descrição sucinta do objeto

Solicita-se a participação de 03 (três) servidores no evento Processo Administrativo Sancionador como Elemento Essencial à Gestão, que ocorrerá nos dias 4 a 6 de junho de 2025, em Fortaleza/CE.

2. Justificativa de Necessidade

O evento promovido pelo Instituto Brasileiro de Educação Corporativa (IBEduC), ao abordar processos administrativos sancionadores, representa uma oportunidade única para aprimorar conhecimentos técnicos e promover a troca de experiências sobre práticas e inovações que podem potencializar a atuação da Corregedoria. A capacitação fomenta a integração entre a administração pública e a gestão, com foco no desenvolvimento de competências essenciais, como a aplicação correta de sanções, a responsabilidade jurídica e a busca pela consensualidade nos processos sancionadores.

A participação dos servidores da Corregedoria do Ministério das Cidades justifica-se pela relevância do tema para as atividades que desempenham. Como responsáveis pela prevenção e repressão de ilícitos administrativos e pela responsabilização de empresas nos termos da Lei Anticorrupção, a Corregedoria cumpre um papel fundamental na promoção da integridade e da transparência no setor público.

Adicionalmente, a presença desses servidores proporciona uma atualização valiosa sobre tendências e desafios relacionados à aplicação da legislação anticorrupção e à condução de processos disciplinares, contribuindo para o aprimoramento contínuo das atividades correcionais. Essa participação está alinhada com os princípios da administração pública previstos no artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

Fundamentação Legal

A presente solicitação está fundamentada na **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente em seus dispositivos que tratam do planejamento da contratação e da busca por soluções que promovam a eficiência e a economicidade:

Art. 11. Na fase preparatória do processo de contratação, é obrigatória a elaboração dos estudos técnicos preliminares que demonstrem o interesse público envolvido e a adequação da contratação ao plano de contratações anual do órgão ou entidade.

Além disso, serão observadas as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, quanto aos prazos, procedimentos e critérios para a autorização de participação de agentes públicos em eventos de capacitação.

Estimativa de Custos

A participação dos servidores poderá envolver os seguintes custos:

- Inscrição no evento, e
- Eventuais custos logísticos

Será realizado o devido processo de contratação (quando aplicável) com base no Plano de Contratações Anual (PCA) e nas normas de execução orçamentária e financeira do órgão.

Conclusão

Diante da relevância do evento para o aprimoramento das atividades institucionais e da aderência aos princípios da eficiência, inovação e capacitação continuada, formaliza-se a presente demanda para fins de autorização e tramitação interna, conforme a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do itemGrupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	TREINAMENTO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.002,526,67	7.580,01

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MATHEUS TORMEN FORNARA

Corregedor

THIAGO DE LIMA

Coordenador de Procedimentos Correcionais

DOLORES LUISA LUNA DOS SANTOS

Assessora Técnica Especializada

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Embora o DFD nº 90/2024 conte com a totalidade das demandas de capacitação previstas para o exercício de 2025, considerando a impossibilidade de se antecipar quais ações serão efetivamente executadas, acordou-se que os DFD serão inseridos gradualmente, conforme a formalização das demandas e sua inclusão nos respectivos processos de contratação de capacitação/ações de desenvolvimento.	CRISTIANE DE MELO CABRAL	05/05 /2025 11:14
2 Embora o DFD nº 90/2024 conte com a totalidade das demandas de capacitação previstas para o exercício de 2025, considerando a impossibilidade de se antecipar quais ações serão efetivamente executadas, acordou-se que os DFD serão inseridos gradualmente, conforme a formalização das demandas e sua inclusão nos respectivos processos de contratação de capacitação/ações de desenvolvimento.	CRISTIANE DE MELO CABRAL	30/04 /2025 10:15

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



04 a 06/Jun de 2025

Fortaleza - CE

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR COMO ELEMENTO ESSENCIAL À GESTÃO

Fabian Maia • Vládia Pompeu • Gilberto Waller • Juarez Júnior



Apresentação



O IBEduC – Instituto Brasileiro de Educação Corporativa apresenta um curso com uma visão específica à gestão das áreas de corregedorias, comissões, sindicâncias e afins com o tema: “Processo Administrativo Sancionador como elemento essencial à gestão”.

As corregedorias, de forma geral, ao longo dos anos têm sido vistas como instância de repressão e de punição, todavia, verifica-se que essa visão tradicional de corregedoria não tem mais espaço na Administração Pública, o anseio da sociedade é por uma corregedoria que tenha o seu olhar, que defenda seus anseios e interesses. Ao mesmo lado, verifica-se que o gestor precisa ter a corregedoria como uma das bases para inovar, modernizar e dar segurança jurídica às suas decisões. Uma corregedoria parceira do gestor na busca do interesse público com integridade.

Visando auxiliar nesse novo formato de corregedoria, o IBEduC oferecerá este curso com uma atividade prática que será realizada por meio de duas oficinas para fortalecer o conhecimento dos participantes.

O Curso possibilita estabelecer a relação entre corregedoria e gestão. Tratará dos princípios norteadores do processo administrativo sancionador. Aprofunda o conhecimento sobre a prova emprestadas.

Além disso, trataremos do processo de responsabilização da pessoa jurídica, e da necessidade de buscar a consensualidade no processo sancionador.

Aponta as formas de busca de informações em fontes abertas, com os devidos cuidados necessários.

Ao final do curso, o participante terá a visão da correta adequação típica, a aplicação da sanção no processo sancionador e o reflexo da não responsabilização penal no processo sancionador.

Serão realizadas duas oficinas, uma que abordará formas de realizar uma investigação preliminar sumária (IPS), e outra em que será tratado a forma de instrução processual em casos com vítimas.

Objetivo Geral

Capacitar os participantes na gestão de corregedorias e processos administrativos sancionadores, promovendo a integração entre a administração pública e a prática de gestão, com foco no desenvolvimento de competências para a aplicação correta da sanção, a responsabilidade jurídica e a busca pela consensualidade no processo sancionador.

Justificativa

A gestão brasileira exige atualização e modernização da atuação das corregedorias, que têm sido historicamente vistas como instâncias de repressão e punição. A sociedade atual exige corregedorias mais transparentes e comprometidas com o interesse público, e é fundamental que os gestores compreendam o papel das corregedorias como um parceiro estratégico. O curso visa suprir essa demanda, oferecendo um conteúdo aprofundado sobre processos administrativos sancionadores, com ênfase na segurança jurídica e na integridade das decisões, além de proporcionar atividades práticas para que os participantes desenvolvam habilidades essenciais para a gestão e a responsabilização eficaz na administração pública.

Nesse contexto, o exercício do poder disciplinar é uma ferramenta essencial na mudança comportamental e no combate ao desvio de recursos públicos e à prática de ilícitos. As corregedorias desempenham um papel fundamental na defesa e preservação da integridade.

Os participantes terão a oportunidade de interagir com profissionais de vasta experiência acadêmica e profissional no campo jurídico, explorando o que há de mais atual na legislação aplicável à corregedoria.

Público-alvo

Corregedores; Membros de Comissões de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicâncias; Procuradores; Defensores Públícos; Advogados; Assessores Jurídicos; Servidores Públícos Civis e Militares que atuam na área de controle; Profissionais da área Jurídica, Estudantes de Direito e demais interessados.

Carga-horária e conteúdo

Carga Horária: 24 horas

- A Corregedoria como Instrumento de Gestão.
- Princípios Norteadores do Processo Administrativo Sancionador.
- A função probatória da defesa em matéria disciplinar.
- Processo de Responsabilização da Pessoa Jurídica.
- Consensualidade no Processo Sancionador.
- Busca de Informações em Fontes Abertas.
- A Correta Adequação Típica.
- A Aplicação da Sanção no Processo Sancionador.
- A Interface entre a Responsabilização Penal e a Responsabilização Disciplinar.
- Oficina: Como realizar uma Investigação Preliminar Sumária (IPS).
- Oficina: Instrução Processual em Casos com Vítimas.



Palestrantes



Gilberto Waller Júnior

Procurador Federal com experiência correcional de mais de 23 anos, atualmente Corregedor da Procuradoria Geral Federal. Por 4 anos foi Corregedor Geral da União. Ocupou o cargo de Ouvidor Geral da União, Ouvidor Adjunto e Corregedor Geral do INSS, setorial dos transportes, fazenda e integração nacional.

Fabian Maia

Diretor de Investigações e Operações Especiais da CGU, Auditor Federal de Finanças e Controle. Ocupou as seguintes funções/cargos: Coordenador-Geral de Promoção da Integridade da CGU, Diretor de Responsabilização de Agentes Públicos da CGU, Secretário de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social do Estado do Rio Grande do Norte, Coordenador-Geral de Responsabilização de Entes Privados da CGU, Corregedor das Áreas de Transportes, Portos e Aviação Civil do Poder Executivo Federal, Analista Processual do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), Analista Processual do TRE/PE, Analista Administrativo da DPU. Aprovado entre os dez primeiros lugares em diversos concursos públicos. Professor e Palestrante em diversos cursos e eventos jurídicos.



Palestrantes



Juarez Gomes Nunes Junior

Doutor em Políticas Públicas pela Universidade Estadual do Ceará - UECE. Mestre em Direito e Gestão de Conflitos pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR. Especialista em Direito Constitucional pela Escola Superior da Magistratura do Ceará – ESMEC. Professor convidado em diversas Universidades e Escolas de Governo pelo Brasil. Ex-Secretário Executivo da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Ceará - CGD. Ex-Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE.

Vládia Pompeu

Corregedora do Ministério dos Portos e Aeroportos. Procuradora da Fazenda Nacional. Ocupou os seguintes cargos/funções: Assessora do Diretor-Geral da ANTAQ, Procuradora do Estado do Pará, Corregedora da Agência Nacional de Aviação Civil, Corregedora-Geral da Advocacia da União. Advogada-Geral da União Adjunta, Assessora Especial do Advogado-Geral da União, Diretora da Escola da Advocacia Geral da União.



Data e Local de realização

4 a 6 de junho de 2025, 09h00 às 18h00

Fortaleza/CE

Bourbon Hotel Fortaleza, Av Beira Mar nº 2340 – Meireles

Investimento

O investimento é de R\$ 3.890,00 (três mil, oitocentos e noventa reais), por participante.

Condições especiais para grupos da mesma instituição. Consulte-nos.

Incluso: material de apoio, coffee break e certificado de participação

CONDIÇÃO ESPECIAL PARA INSCRIÇÕES ATÉ:

30/03/2025: R\$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais), por participante.

30/04/2025: R\$ 3.790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), por participante.

Inscrições exclusivamente pelo site <http://www.ibeduc.com>

Demais informações

contato@ibeduc.com

WhatsApp +55 61 99894 0009

A pré-inscrição deverá ser efetuada pelo site <http://www.ibeduc.com> no link **INSCREVA-SE**.

A garantia dos valores nas datas estipuladas só será válida com a confirmação da inscrição.

A inscrição será confirmada mediante o envio da nota de empenho, autorização, ordem de serviço, depósito ou do comprovante de pagamento, que deverá ser encaminhado, para o e-mail contato@ibeduc.com .

Somente com um dos comprovantes será confirmada a inscrição do participante.

Os documentos deverão ser emitidos para IBEDUC Desenvolvimento Profissional e Gerencial LTDA ME, CNPJ nº 18.184.506/0001-63. Somos cadastrados no SICAF.

Condições

O cancelamento da inscrição por parte do participante deverá ser realizado com até 10 dias de antecedência da realização do Curso, onde poderá ser feita a substituição do inscrito ou solicitação de crédito do valor da inscrição, se for o caso de compra direta.

Por motivos operacionais ou por falta de número mínimo de participantes, o IBEduC reserva-se o direito de adiar ou de não realizar o evento, comunicando antecipadamente aos participantes.

Ao Senhor
Matheus Tormen Fornara
Corregedor
Ministério das Cidades

PROPOSTA

Apresentamos a Vossa Senhoria proposta para inscrição no **Curso Processo Administrativo Sancionador como elemento essencial à gestão**, a ser realizado nos dias 4, 5 e 6 de junho de 2025, na cidade de Fortaleza/CE.

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO REALIZADORA DO EVENTO

Razão Social: IBEDUC Desenvolvimento Profissional e Gerencial Ltda - ME

Nome Fantasia: IBEduc - Instituto Brasileiro de Educação Corporativa

CNPJ: 18.184.506/0001-63

Inscrição Estadual: 0764418900168

Endereço completo: SEPS 705/905, bloco B, sala 226 – Asa Sul, Brasília/DF

CEP: 70.390-055

Contato: Roberta Freitas

E-mail: contato@ibeduc.com

Cel/WhatsApp.: 61 99894-0009

Empresa optante do SIMPLES NACIONAL

2. INFORMAÇÕES DO CURSO

Curso Processo Administrativo Sancionador como elemento essencial à gestão

Data: 4, 5 e 6 de junho de 2025

Cidade de realização: Fortaleza/CE

Local: Bourbon Hotel Fortaleza, Av Beira Mar nº 2340 – Meireles

Horário: 9h00 às 18h00

Carga Horária: 24 horas

Demais informações: conteúdo programático, palestrantes, objetivos e outras informações do curso, estão disponíveis no arquivo de apresentação do curso que acompanha esta proposta e ainda em <http://www.ibeduc.com>

3. INVESTIMENTO

Item	Descrição do Serviço	Unid.	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total sem desconto (R\$)
1	Inscrição no Curso Processo Administrativo Sancionador como elemento essencial à gestão, 24 horas	Un	2	R\$ 3.790,00	R\$ 7.580,00

Fica concedido, nesta proposta, a 3^a inscrição como cortesia.

Valor total por extenso: **Sete mil, quinhentos e oitenta reais**

Incluso: material de apoio, coffee break e certificado de participação.

A partir de 1/5/2025, o valor é de R\$ 3.890,00, por participante.

4. DADOS BANCÁRIOS

Nome do Banco/Nº do Banco: BANCO ITAÚ / 341

Agência: 1528

Conta Corrente: 08722-2

CNPJ: 18.184.506/0001-63 (chave Pix)

Razão Social: IBEDUC Desenvolvimento Profissional e Gerencial Ltda – ME

A presente proposta tem validade de 30 (trinta) dias a contar da data de emissão.

Brasília, 25 de abril de 2025.

Atenciosamente,

IBEDUC
DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL E
GERENCIAL
L:18184506000163

Assinado digitalmente por IBEDUC DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL L:18184506000163

ND: C=BR, S=DF, L=BRASILIA, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=25499715000161, OU=Secretaria da

Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSAFEID, OU=RFB e-

CNPJ A1, CN=IBEDUC DESENVOLVIMENTO

PROFISSIONAL E GERENCIAL L:18184506000163

Resão: Eu sou o autor deste documento

Localização:

Data: 2025.04.25 12:44:37-03'00"

Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

Locação:

Data: 2025.04.25 12:44:37-03'00"

<p

DECLARAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS

A empresa IBEDUC Desenvolvimento Profissional e Gerencial LTDA - ME, inscrita no CNPJ 18.184.506/0001-63, com sede SEPS 705/905, Bloco B, sala 226, Asa Sul, na cidade de Brasília/DF, doravante representada por ROBERTA FREITAS SOARES, brasileira, solteira, contadora, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 2027116 SSP/DF, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 713761351-91, residente e domiciliado(a) na cidade de Brasília, Estado Distrito Federal, DECLARA que a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro, os valores praticados em 2025 sofreram correção de acordo com a inflação acumulada do ano anterior.

Brasília/DF, 14 de março de 2025.

**IBEDUC
DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL E
GERENCIAL
L:18184506000163**

Assinado digitalmente por IBEDUC DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL L:18184506000163 ND: C=BR, S=DF, L=BRASILIA, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=25499715000161, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSAFEID, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=IBEDUC DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL L:18184506000163 Localização: Data: 2025.03.14 13:54:14-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

IBEduC Desenvolvimento Profissional e Gerencial Ltda – ME
CNPJ 18.184.506/0001-63
Roberta Freitas Soares
CPF 713761351-91



CT N.º 58/2024

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, a pedido da parte interessada, que a empresa **IBEDUC – INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**, CNPJ 18.184.506/0001-63, estabelecida no SEPS Quadra 705/905, Bloco B, Sala 226 (Parte A), Brasília-DF, prestou à CÂMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, satisfatoriamente, os serviços abaixo relacionados, tendo demonstrado capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, nada havendo, até a presente data, que possa desaboná-la.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Participação de 2 (dois) servidores da Câmara dos Deputados no Seminário Corregedoria 3E: eficiente, eficaz e efetiva, com carga horária de 21 horas, em João Pessoa-PB, no período de 17/6/2024 a 19/6/2024, conforme processo 702.679/2024 e nota de empenho nº 2024NE000070.

Lsps/

Brasília-DF, 16 de agosto de 2024.

LUCIANE RODRIGUES DE PAIVA FERREIRA
Diretora





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações
Subsecretaria de Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas
Divisão de Capacitação e Avaliação

DECLARAÇÃO

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **IBEDUC Desenvolvimento Profissional e Gerencial Ltda ME**, com sede no SEPPS 705/905, Bloco B, Sala 226 nº 705 - Ed. Centro Emp. Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70390-055, inscrita no CNPJ sob o nº 18.184.506/0001-63, ministrou o curso presencial: "**Corregedoria 3E - Eficiente, Eficaz e Efetiva**", com os palestrantes Gilberto Waller Júnior, Vládia Pompeu e Fabian Maia, para uma servidora deste Ministério das Comunicações, no período 17 a 19 de junho de 2024, com uma carga horária de 24 horas, na cidade de João Pessoa - PB.

Certificamos ainda, a capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e condições estabelecidas, não havendo nada, até a presente data, no âmbito desta pasta, que possa desaboná-la.

LORRAYNE CRISTIAN MARQUES TORRES
Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Lorrayne Cristian Marques Torres, Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas**, em 04/07/2024, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11613340** e o código CRC **2C77FF66**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Banco de Brasília S/A, CNPJ 00.000.208/0001-00, com sede na Q SAUN Quadra 5 Bloco B Torre II Bloco C Torre III, Brasília/DF, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **IBEDUC Desenvolvimento Profissional e Gerencial Ltda ME**, estabelecida na SEPS 705/905 Bloco B Sala 226 Centro Emp Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70390-055, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.184.506/0001-63, ministrou o curso presencial "*Corregedoria 3 E – Eficiente, Eficaz e Efetiva*", no mês de setembro de 2024, com carga horária de 24 horas.

Informamos que na execução do referido curso, o Instituto cumpriu todas as condições estabelecidas para o serviço, evidenciando sua plena capacidade técnica e proporcionando resultados positivos aos participantes e ao contratante, nada constando que a desabone até a presente data.

Brasília, 05 de novembro de 2024

Superintendência de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas – SUEPE

Gerência de Desenvolvimento de Pessoas – Gedep

Livia Rocha

Livia Rocha (5 de novembro de 2024 15:34 GMT-3)

Gerente Gedep

Banco de Brasília BRB S.A.

Data e hora da consulta: 14/06/2024 18:17
Usuário: ***.608.622-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
10090	FUNDO ROTATIVO DA CAMARA DOS DEPUTADOS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
26.994.574/0001-16	PALACIO DO CONGRESSO NACIONAL PRACA DOS TRES PODERES	70160-900
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	3216-0000/3460/3350/4700

Ano	Tipo	Número
2024	NE	70

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167438	1050000101	339039	10014	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
14/06/2024	Ordinário	702679/2024	-	7.380,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
18.184.506/0001-63	IBEDUC DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCI	
Endereço		70390-055
SEPS 705/905 BLOCO B SA 705 EDIF CENTRO EMP ASA SUL		
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
174	INEXIGIBILIDADE	74	-	III	f
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021					

Descrição

11 - PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM SEMINÁRIO.

OBSERVAÇÃO: NO DOCUMENTO FISCAL DEVERÁ CONSTAR COMO TOMADOR DOS SERVIÇOS A CÂMARA DOS DEPUTADOS (CNPJ 00.530.352/0001-59).

Local da Entrega

-

Informação Complementar

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 14/06/2024 18:17
Usuário: ***.608.622-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	7.380,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES LEANDRO TELES DE OLIVEIRA E LORENZA CARDOSO COSTA NO SEMINÁRIO CORREGEDORIA 3E: EFICIENTE, EFICAZ E EFETIVA, A REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 17/6/2024 A 19/6/2024, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB. PROCESSO EDOC 702679/2024 .	7.380,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/06/2024	Inclusão	2,00000	3.690,0000	7.380,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

***.278.611-**

14/06/2024 18:16:14

Gestor Financeiro

EVANDRO LOPES COSTA

***.539.251-**

14/06/2024 18:07:12

Responsável pela Nota de Empenho

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO MARQUES

***.225.841-**

14/06/2024 17:05:24

Data e hora da consulta: 05/06/2024 12:49
Usuário: ***.705.935-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
410003	COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
37.753.638/0002-94	ESPLANADA DOS MINISTERIOS, BLOCO R SALA 100-D - SOBRELOJA	70044-900
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(061) 2027-6186

Ano	Tipo	Número
2024	NE	114

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	194954	1000000000	339039	410004	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
04/06/2024	Ordinário	53115.013623/2024-05	0,0000	3.690,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
18.184.506/0001-63	IBEDUC DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCI	
Endereço		
SEPS 705/905 BLOCO B SA 705 EDIF CENTRO EMP ASA SUL		70390-055
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
174	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021		74	-	III	f

Descrição

CAPACITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE 1 (UM) SERVIDOR DESTE MINISTÉRIO NO SEMINÁRIO: CORREGEDORIA 3E - EFICIENTE, EFICAZ E EFETIVA, A SER REALIZADO NOS DIAS 17 A 19 DE JUNHO 2024, NA MODALIDADE PRESENCIAL, EM JOÃO PESSOA - PB. AUT OD 11540544. PROCESSO 53115.013623/2024-05

Local da Entrega

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO R ANEXO

Informação Complementar

41000307000162024 - UASG Minuta: 410003

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 05/06/2024 12:49
Usuário: ***.705.935-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	3.690,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item		
001	Item compra: 00001 - Seminário "Corregedoria 3E - Eficiente, Eficaz e Efetiva"	3.690,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/06/2024	Inclusão	1,00000	3.690,0000	3.690,00

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

LORENA VIEIRA DA SILVA SANTOS
***.035.581-**
05/06/2024 12:44:06

Gestor Financeiro

JOYCE PAULA BARBOSA
***.262.916-**
04/06/2024 15:20:01



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br



Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e

Número da Nota Fiscal
33

Dados do Prestador de Serviço

IBEDUC DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA IBEDUC - INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCACAO CORPORATIVA

Seps 705/905 Bloco B Sala 226 705 Edif Centro Emp Asa Sul, - Asa Sul
CEP 70390-055 - Fone: (61)9894-0009 - Brasília/ DF
ibeduc@gmail.com
Inscrição Municipal 0764418900168 - CPF/CNPJ 18.184.506/0001-63

Data de Geração da NFS-e

25/11/2024 15:27:59

Data de Competência

25/11/2024

Cód. de Autenticidade

A2F75F0EC

Responsável pela Retenção



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
---	---------------	--------------	------------------------

Local dos Serviços Belo Horizonte - Minas Gerais	Município Incidência Brasília - Distrito Federal
--	--

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 92.787.118/0001-20 **IM :** 0962527092

Razão Social : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A.

Endereço : Avenida Francisco Trein

Número : 596

Complemento :

Bairro : Cristo Redentor

CEP : 91350-200

Cidade/UF : Porto Alegre/ RS

Telefone :

E-mail :

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social
------	---------------------	--------------

Descrição dos Serviços

Curso Processo Administrativo Sancionador - 1 inscrição

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 802 - 8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e ...	Alíquota	Item da LC116/2003 802	Cód. NBS	Cód. CNAE 8599604
VI. Total dos Serviços R\$ 3.690,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 3.690,00	Total do ISSQN R\$ 0,00
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
			Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00

Construção Civil **Cód. Obra :** **Art. :**

Informações Adicionais

Valor aproximado dos tributos R\$ 221,40

Dados Bancários. Banco ITAU (341). AG 1528. CC 08722-2. CNPJ 18184506/0001-63

Ref inscrição JOÃO HENRIQUE B LETTI

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.noticontrol.com.br

Seminário Corregedoria 3E

[Home](#) / [Seminário Corregedoria 3E](#)



Seminário Corregedoria 3E

★★★★★ (Avaliação do Cliente)

R\$ 3.690,00

Proporcionar conhecimento teórico e prático do tema correcional, incluindo temas palpitantes no momento como o tratamento de assédios, atos da vida privada e cuidados com a LGPD.

1

ADICIONAR AO CARRINHO

Categoria: Seminários

Tag: seminarios

Calcular Frete OK
00000-000

DESCRÍÇÃO

AVALIAÇÕES (1)

Especificação do Evento

A relevância do tema do Seminário "**CORREGEDORIA 3E – EFICIENTE, EFICAZ E EFETIVA**" se sustenta na necessidade de medidas de combate à corrupção e de promoção da integridade em todas as esferas de governo, que são os pilares de uma gestão pública. Para isso é necessário que estejam preparadas para o atendimento de demandas que tratem de apuração de irregularidades, sem afastar a necessidade de medidas de caráter preventivo. Nesse sentido as corregedorias têm importante e indispensável papel nessa missão.

No Brasil quem exerce as funções de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal é a Controladoria-Geral da União, por meio da Corregedoria-Geral da União – CRG. Ela é responsável pela orientação técnica e normativa nas matérias pertinentes ao tema.

Para que essas ações possam alcançar os estados e municípios brasileiros é necessário a busca por capacitação dos membros das corregedorias de forma que o sucesso das medidas preventivas seja alcançado por meio de mecanismos que garantam o cumprimento e sejam reprimidos eventuais desvios de comportamento de servidores e funcionários públicos, e pessoas jurídicas envolvidos na gestão pública.

Esse é o caminho para garantir a cultura de integridade por parte da administração pública e da própria sociedade como um todo, principalmente por meio do combate à corrupção.

Palestrantes

1. Gilberto Waller Júnior – Procurador Federal
2. Vládia Pompeu – Procuradora da Fazenda Nacional
3. Fabian Maia – Auditor Federal vinculado à Controladoria-Geral da União

RELATED PRODUCTS



Processo Administrativo Sancionador



Process

R\$ 3.890,00

ADICIONAR AO CARRINHO



Seminário Corregedoria 3E 2ª Edição

R\$ 3.490,00

ADICIONAR AO CARRINHO



Ouvidoria

R\$ 3.490,00

ADICIONAR AO CARRINHO



Contato



Whatsapp
61 99894-0009



Send Email
contato@ibeduc.com



Localização
SEPS 705 905, Bloco B, Sala 226 (parte A) – Asa Sul,
Brasília DF

Menu

[Home](#) [Sobre](#) [Soluções](#) [Conteúdos](#)

[Notícias](#) [Contato](#)

Notícias



02/04/2024

A previsão da lei 14.133/21 sobre a utilização dos meios alternativos de resolução das controvérsias: que há de novidade em tudo isso?



04/06/2022

LINDB, uma estratégia de enfrentamento do New Coke Tupiniquim

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos 20/2025	Responsável pela Edição LILIAN CRISTINA FERREIRA DA COSTA	Data de Criação 13/05/2025 13:54
Objeto da Matriz de Riscos Processo Administrativo Sancionador como Elemento Essencial à Gestão		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Atraso no cronograma de contratação	nº de Atraso na entrega da documentação por parte da Empresa a ser contratada.	Planejamento	Contratada	Médio	1
Impactos						
1 Atraso na instrução processual e não cumprimento dos prazos.						
Ações Preventivas						
P-01	Esclarecer à empresa a ser contratada quais os documentos que devem ser entregues e quais as informações que devem constar neles, a fim de evitar eventuais omissões ou erros.	Responsáveis: RAIMUNDO RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR, LILIAN CRISTINA FERREIRA DA COSTA				
Ações de Contingência						
C-01	Solicitar à empresa a ser contratada que os documentos faltantes sejam apresentados e que aqueles contendo erros sejam corrigidos na maior brevidade possível.	Responsável: CRISTIANE DE MELO CABRAL				
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Processo de contratação ineficiente	de Morosidade na instrução processual devido a alterações no fluxo processual advindas da publicação em 28/04 da Portaria SE /MCID Nº 419, artigo 3º.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1 Atendimento da demanda em momento inadequado gerando atrasos na emissão de Nota de Empenho ou, até mesmo, não atendimento da demanda.						
Ações Preventivas						
P-01	Adoção de modelos de documentos; Observação ao fluxo do processo; Atenção às recomendações de boas práticas processuais.	Responsáveis: LILIAN CRISTINA FERREIRA DA COSTA, RAIMUNDO RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR, THIAGO DE LIMA, MATHEUS TORMEN FORNARA				
Ações de Contingência						
C-01	Adequada instrução do processo visando a celeridade processual.	Responsáveis: LILIAN CRISTINA FERREIRA DA COSTA, RAIMUNDO RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR, MATHEUS TORMEN FORNARA, THIAGO DE LIMA				
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Não participação dos servidores inscritos	Dificuldade da liberação das chefias, o que inviabilizaria a participação no evento	Planejamento	Administração	Baixo	
Impactos						
1 Desperdício do investimento e perda da oportunidade de desenvolvimento.						
Ações Preventivas						
P-01	Esclarecer à chefia das vantagens da participação do evento, no tocante ao desenvolvimento profissional contínuo, a atualização em relação a boas práticas e normativas aplicáveis, além de fortalecer a atuação institucional com base em conhecimento atualizado, seguro e alinhado às diretrizes da Administração Pública.	Responsáveis: MATHEUS TORMEN FORNARA, THIAGO DE LIMA				
Ações de Contingência						
C-01	Indicar outros servidores para participar do evento ou solicitar tempestivamente o	Responsáveis: THIAGO DE LIMA, MATHEUS				

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

MATHEUS TORMEN FORNARA

Corregedor

THIAGO DE LIMA

Coordenador de Procedimentos Correcionais

LILIAN CRISTINA FERREIRA DA COSTA

Analista Superior - Pedagogo

RAIMUNDO RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR

Chefe de Divisão